



PORTARIA COREN-PI N.º 824, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício do Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia-PI.

CONSIDERANDO o convite para participar do Processo de escolha dos novos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia – PI:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores do Coren-PI, para participarem do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia – PI:

- **Dr. Marccone da Silva Alves, Coren-PI nº 265.116** - ENF – Membro Titular;
- **Dra. Elcy Ferreira Chaves, Coren-PI nº 732.710** - ENF – Membro Suplente.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de dezembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF